

Pagamento de dividendos

A Assembleia Geral de acionistas da Galp Energia, SGPS, S.A., realizada a 24 de abril de 2020, aprovou um dividendo relativo ao exercício de 2019 de €0,70 por ação. Em 10 de setembro de 2019 foi pago um dividendo intercalar de €0,31625 por ação.

Nos termos legais, avisam-se os senhores acionistas que se encontra a pagamento, a partir do dia 21 de maio de 2020, a parte remanescente do dividendo relativo ao exercício de 2019, com os seguintes valores por ação:

Dividendo ilíquido por ação		EUR 0,38375	
IRS (28%) ⁽¹⁾	EUR 0,10745	IRC (25%) ⁽¹⁾	EUR 0,0959375
Dividendo líquido por ação	EUR 0,27630	Dividendo líquido por ação	EUR 0,2878125

Informamos ainda que, a partir do dia 19 de maio de 2020 (inclusive), as ações serão transacionadas na Euronext Lisbon sem conferirem direito ao dividendo (*ex-dividend*) e que a *record date* é o dia 20 de maio de 2020.

Os dividendos serão pagos através da Central de Valores Mobiliários, sendo o agente pagador o Banco Santander Totta, S.A..

⁽¹⁾ Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou redução da taxa de retenção na fonte de IRS ou IRC, os senhores acionistas deverão confirmar a caracterização da sua situação fiscal junto do intermediário financeiro em que se encontrem depositadas as respetivas ações.

Os dividendos pagos aos senhores acionistas residentes em território nacional e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 28%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos, desde que obtidos fora do âmbito do exercício de atividades empresariais ou profissionais (caso os dividendos sejam obtidos no âmbito de uma atividade empresarial ou profissional, o seu englobamento é obrigatório).

Estão sujeitos a retenção na fonte a título definitivo à taxa liberatória de 35% os dividendos colocados à disposição: (i) em contas abertas em nome de um ou mais titulares mas por conta de terceiros não identificados, exceto quando seja identificado o beneficiário efetivo, termos em que se aplicam as regras gerais; ou (ii) de entidades não residentes sem estabelecimento estável em território português, que sejam domiciliadas em país, território ou região sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada por Portaria do Ministro das Finanças.

Galp Energia, SGPS, S.A.

Investor Relations:

Otelo Ruivo, Diretor
Inês Clares Santos
João G. Pereira
Teresa Rodrigues

Contactos:

Tel: +351 21 724 08 66
Fax: +351 21 724 29 65

Website: www.galp.com
Email: investor.relations@galp.com

Morada:

Rua Tomás da Fonseca,
Torre A, 1600-209 Lisboa, Portugal

Reuters: GALP.LS
Bloomberg: GALP PL

O presente comunicado pode conter declarações prospetivas, incluindo, sem limitação, relacionadas com resultados futuros, nomeadamente fluxos de caixa, dividendos e retorno acionista; despesas de capital e operacionais; níveis de performance e planos, calendários e resultados de execução de projetos; níveis de produção; desenvolvimentos nos mercados em que a Galp está presente; e impactos da pandemia COVID-19 nos negócios e resultados da Galp, que pode divergir significativamente em função de diversos fatores, incluindo oferta e procura de crude gás natural, produtos petrolíferos, eletricidade e outros fatores de mercado que os afetem; os resultados obtidos com políticas e medidas governamentais, incluindo medidas adotadas em relação ao COVID-19 e para a manutenção do funcionamento das economias e dos mercados nacionais e internacionais; os impactos da pandemia COVID-19 nas pessoas e nas economias; o impacto das medidas adotadas pela Galp para proteger a saúde e segurança dos seus trabalhadores, clientes, fornecedores e comunidades; as ações dos competidores e contrapartes comerciais da Galp; a capacidade de acesso aos mercados de dívida de curto e médio prazo atempadamente e em condições económicas adequadas; a atuação dos consumidores; outros fatores jurídicos e políticos, incluindo a obtenção de autorizações administrativas necessárias; eventos operacionais ou dificuldades técnicas inesperadas; o resultado de negociações comerciais, incluindo com governos e entidades privadas; e outros fatores apresentados no Relatório & Contas da Galp apresentado à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) em relação ao exercício findo a 31 de dezembro de 2019 e disponível no sítio da internet da Galp em galp.com. Declarações a respeito de eventuais resultados financeiros ou operacionais efetuadas no Capital Markets Day da Galp, realizado a 18 de fevereiro de 2020, não devem ser consideradas como atualizadas ou repetidas em qualquer data posterior, salvo se especificamente atualizada ou confirmada neste comunicado ou em divulgações públicas subsequentes. Fatores importantes que podem conduzir a que os resultados reais sejam materialmente diferentes das declarações prospetivas encontram-se identificados no Relatório & Contas da Galp para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Galp e os seus representantes, agentes, trabalhadores, ou consultores não pretendem, e expressamente negam qualquer dever, compromisso ou obrigação de elaborar, divulgar, qualquer complemento, alteração, atualização ou revisão das informações, opiniões ou declarações prospetivas contidas neste comunicado com vista a refletir qualquer alteração em eventos, condições ou circunstâncias.